

Aviso nº 799 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 117/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Solicitação de fiscalização – Requerimento nº 65/2022, de autoria do Deputado Federal Padre João, propondo que seja realizada, com o auxílio desta Casa de Contas, *“fiscalização dos atos administrativos realizados para a regularização fundiária e desestatização - PND, das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (CEASA/MG) e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG), com objetivo de apurar danos ao erário, como subavaliação do patrimônio público”*.

A propósito, informo Vossa Excelência que o referido expediente, autuado como TC-010.736/2022-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULO PEREIRA DA SILVA (PAULINHO DA FORÇA)
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília – DF